



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### EDITAL Nº 45/2022

**CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS PROFISSIONAIS**, REFERENTE AO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 106/2021-DDH/SMRH, DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PREPARADOR DE CADÁVERES**, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 12.919, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, nos termos do **subitem 6.14.1. do Edital nº 106/2021-DDH/SMRH**, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital para procederem a **comprovação dos Títulos Profissionais**, fase que antecede a contratação, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, compreendendo a experiência profissional exclusivamente nas funções de:

- Professor de educação infantil e;
- Professor das séries iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano).

A apresentação dos comprovantes dos Títulos Profissionais será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina, 2º piso do edifício sede, Av. Duque de Caxias, nº 635, Jd. Mazzei II, Londrina-PR, devendo os candidatos convocados comparecerem, **impreterivelmente, na data e horário indicados no Anexo Único** deste edital.

Os comprovantes dos Títulos Profissionais deverão ser apresentados em **cópia simples** e **ORIGINAL**, juntamente com **envelope padrão ofício**, para posterior acondicionamento das vias em cópias, que serão retidas pela Prefeitura Municipal de Londrina.

Nos termos do **subitem 6.13. do Edital nº 106/2021-DDH/SMRH**, os documentos de comprovação compreendem:

6.13.1. Mediante documento original de **Certidão ou Declaração**, emitida pelo Órgão Público legalmente competente, contendo o timbre oficial de identificação, assinada, ou apta à validação

digital com o devido código verificador, contendo o devido registro da função elencada no **Anexo I** deste edital e o respectivo tempo de serviço, indicando o início e término com o dia, mês e ano (DD/MM/AAAA). Quando o respectivo órgão público registra o contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social /CTPS, deverá ser observada a forma de comprovação do subitem seguinte.

6.13.2. Mediante via original da **Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS**, física ou digital.

Os Títulos Profissionais serão rigorosamente conferidos pela Prefeitura do Município de Londrina, e analisados a compatibilidade entre as informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição com as constantes dos documentos apresentados, a fim de confirmar a classificação do Teste Seletivo.

O resultado da avaliação está previsto para ser publicado no dia **28 de março de 2022**. Após, os candidatos que não tiverem seus Títulos Profissionais confirmados, terão os dias 29, 30 e 31 de março de 2022 para complementá-los. A Prefeitura do Município de Londrina poderá, ainda, solicitar ao candidato, a qualquer momento, a apresentação de outros documentos, além dos constantes neste edital, a fim de assegurar a confirmação e veracidade dos dados.

Excepcionalmente, para os candidatos que informaram experiência profissional exercida nos cargos de Professor na Prefeitura do Município de Londrina (CNPJ 75.771.477/0001-70), nas funções discriminadas acima, não necessitarão comprovar a experiência profissional, pois esta será conferida automaticamente. As demais experiências profissionais exercidas em outras entidades públicas ou privadas deverão ser comprovadas nos termos dos subitens 6.13.1. e .6.13.2., colacionados acima, do Edital de Abertura.

Identificadas divergências e inconsistências, em face das informações indicadas pelo candidato no ato de sua inscrição, que compuseram a sua nota na Prova de Títulos Profissionais, com as apuradas pela Prefeitura do Município de Londrina, este será imediatamente desclassificado do Teste Seletivo.

A ausência de qualquer documentação, dentro do prazo estabelecido ao candidato, caracterizará o descumprimento das regras contidas neste edital e, conseqüentemente, sua desclassificação do Teste Seletivo.

Londrina, 11 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano**, em 11/03/2022, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7375158** e o código CRC **0D154721**.